

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.807 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.251, DE 04 DE MARÇO DE 2021, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA INSTITUÍDA PELA LEI Nº 3.371, DE 11 DE JULHO DE 2017.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 9.251, de 04 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° [...]

I – representantes da Secretaria Municipal de Educação -

SEDUC:

Titular: Cristina Abreu da Rocha Barletta - Presidente;

Titular: Fabíola da Costa Matias Barcelos Grilo-

Coordenadora Pedagógica;

Suplente: Maria Helena Marques;

Titular: Marta das Graças Ribeiro Nunes -

1

Coordenadora Operacional;

Suplente: Irene Penteado Cotrim; Titular: Samanta Noronha - Secretária;

Suplente: Fabiana Ribeiro de Morais;

[...]"

Art. 2º O inciso VIII do §1º do artigo 1º, do Decreto nº 9.251, de 04 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1° [...]

VIII – representantes das Universidades de Santos: Selma Martinez Simões Rodrigues de Lara e Liliane Claro Rezende;"



GABINETE DO PREFEITO

publicação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 20 de setembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de setembro de 2022.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento Chefe do Departamento